



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07.12.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA IPQ TECNOLOGIA LTDA., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 65- (SEISCENTOS E CINQUENTA) PONTOS DE ACESSO (APS) WI-FI 6 2X2 INDOOR, E DE 01 (UMA) CONTROLADORA FÍSICA PARA OS APS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8505103-44.2023.8.06.0000).

APT01/CT Nº 59/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** ou **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, e por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Sétima do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.512.20544.15.449052.1.759.1200070.1.2.01
04200021.02.126.512.20544.15.449052.2.759.1200070.1.2.01”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 07.12.2022.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Denise Maria Norões Olsen
SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**